

Auditoria e Controle, conforme previsto na Portaria nº 66 - SEMOB, de 14 de setembro de 2018 ou, no mesmo prazo estabelecido, para as operadoras não habilitadas, no protocolo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, localizado no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, Sobreloja, Brasília/DF, em horário comercial.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): VIPLAN, 0098-003297/2011 (153969ABA, 1.38 - B, 15/08/2011, Multa de R\$ 540,00; 153970ABA, 1.38 - B, 15/08/2011, Multa de R\$ 540,00; 153971ABA, 1.38 - B, 15/08/2011, Multa de R\$ 540,00; 153972ABA, 1.38 - B, 16/08/2011, Multa de R\$ 540,00; 153973ABA, 1.38 - B, 16/08/2011, Multa de R\$ 540,00; 153974ABA, 1.38 - B, 16/08/2011, Multa de R\$ 540,00; 153975ABA, 1.38 - B, 17/08/2011, Multa de R\$ 540,00; 153976ABA, 1.38 - B, 17/08/2011, Multa de R\$ 540,00; 153977ABA, 1.38 - B, 17/08/2011, Multa de R\$ 540,00; 153978ABA, 1.38 - B, 18/08/2011, Multa de R\$ 540,00; 153979ABA, 1.38 - B, 18/08/2011, Multa de R\$ 540,00; 189151ABA, 1.38 - B, 15/08/2011, Multa de R\$ 540,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 899

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam na Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de sanção disciplinar, sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF.

A defesa prévia ou recurso poderá ser apresentado, dentro do prazo estabelecido, para as operadoras habilitadas, no Sistema de Protocolo Eletrônico da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle conforme previsto na Portaria nº 66 - SEMOB, de 14 de setembro de 2018, ou no mesmo prazo estabelecido para as operadoras não habilitadas, no Protocolo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, localizado no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, Sobreloja, Brasília/DF, em horário comercial.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): EVANILSON BEZERRA BORGES, 00090-00016244/2017-35 (094128ADA, 122 - B, 25/08/2017, Multa de R\$ 900,00); RUBENS CARLOS DA CUNHA, 00090-00016239/2017-22 (094123ADA, 122 - B, 25/08/2017, Multa de R\$ 450,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00015916/2021-39. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 82,08 (oitenta e dois reais e oito centavos). Objeto do Processo O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 04 de abril de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada nº

04/2022, a qual autoriza o início das obras de implantação do Sistema Viário de acesso ao STN - Setor Terminal Norte (Viaduto do Noroeste), na DF-003-EPIA. Região Administrativa do Plano Piloto.

Brasília/DF, 05 de abril de 2022

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00113-00005354/2022-04 Interessado: WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI-ME.. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 13.490,64 (treze mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 04 de abril de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Processo: 113-00002270/2022-19.

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022, do Tipo Menor Preço-para aquisição de material de consumo - (revestimento cerâmico) a ser utilizado pelo DER-DF para manutenção das instalações e estruturas dos prédios do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Empresa: OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, lote 01, Valor: R\$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais). Valor total: R\$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 926103. Brasília/DF, 05 de abril de 2022.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Processo: 113-00003335/2022-35.

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2022, do Tipo Menor Preço-para aquisição de material de consumo - (Registro de Preços para aquisição de Papel Sulfite A4) a ser utilizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Empresa: GHI COMERCIO DE PAPEIS E ARTIGOS LTDA, lote 01, Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Empresa: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, lote 02, Valor: R\$ 59.325,00 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais). Valor total: R\$ 79.325,00 (setenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 926955. Brasília/DF, 05 de abril de 2022.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

Processo: 00400-00002360/2019-89. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X IVONETE SILVA DE CASTRO. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º, art. 57 e 58 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991, o contrato de locação do imóvel situado na QNL 30 Conjunto "A" Lote 10, salas 201 a 206, Bairro: Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.162-301, para acomodar a Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia - Sul da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Reajustar o valor do contrato no percentual de 5,03% (cinco vírgula zero três por cento), aplicando-se a metade da variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 01/2021 a 12/2021, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, considerando a proposta da Contratada de redução em 50% (cinquenta por cento) do índice IPCA, passando o valor mensal da locação de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para o total mensal de R\$ 9.977,85 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.977,85 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 119.734,20 (cento e dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III - Natureza da Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 100; V - O Empenho é de R\$ 94.102,11 (noventa e quatro mil cento e dois reais e onze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00053, emitida em 19/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2022NE00367, emitida em 04/03/2022, sob o evento nº 400092, na Modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de Abril de 2022 a 1º de Abril de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: IVONETE SILVA DE CASTRO, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021 - SIGGO Nº 43109
Processo: 00417-00006841/2018-58. Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X SISCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º, art. 57 da Lei 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços de locação, incluído o serviço de manutenção preventiva e emergencial, treinamento e instalação de bens permanentes – Rádio Portátil Profissional Bidirecional – Analógico/Digital (Rádio HT) – para comunicação interna (ponto a ponto) nas Unidades de Integração do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 387.850,20 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 - (*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-DF-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2022NE00008, emitida em 14/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, reforçada conforme Nota de Empenho nº 2022NE00396, emitida em 11/03/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de março de 2022 a 23 de março de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MAURO CHIVA DE CARVALHO, na qualidade de Sócio Administrador.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 08.685.528/0001-53, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Ente Federado, da liberação de recursos financeiros, em 16/03/2022, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na conta vinculada ao Convênio nº 907070/2020, firmado entre esta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em 30/12/2020, e a União, representada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para a reestruturação da ambiência e equipagem (renovação do mobiliário, equipamentos de áudiovisual, dentre outros) do Centro Integrado 18 de maio, visando adequar o seu espaço físico transformando-o num ambiente que atenda às necessidades de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual no Distrito Federal.

JUVENAL ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF

Processo: 00400-00049296/2019-08.

O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA-DF, conforme deliberação da 323ª Reunião Plenária Ordinária, de 29 de março de 2022, torna pública a retificação do item 07, do Anexo II - Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 de Chamamento Público, visando a análise e a seleção de projetos que poderão ser financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, páginas 66 a 73, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

ANEXO II - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
7	Fase de Habilitação

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Presidente do CDCA/DF

EDITAL Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF

Processo: 00417-00037025/2018-96.

O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA-DF, conforme deliberação da 323ª Reunião Plenária Ordinária, de 29 de março de 2022, torna pública a retificação do item 07, do Anexo II - Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 02/2020 de Chamamento Público, visando a análise e a seleção de projetos que poderão ser financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, publicado no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2020, páginas 50 a 57, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

ANEXO II - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
7	Fase de Habilitação

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Presidente do CDCA/DF

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00066

Processo: 00015-00002918/2022-39. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa - CDV Comercial de Alimentos EIRELI EPP. CNPJ nº 05.205.399/0001-60. OBJETO: aquisição de copos descartáveis para café, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 50ml, unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades, marca Termopot, item 3, conforme da Ata de Registro de Preços nº 1161/2022. Valor total R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 440202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso 111000000, emitido em 25/03/2022. Pelo IDC-PROCON/DF. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00067

Processo: 00015-00002918/2022-39. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC-PROCON/DF e a empresa - MULTIPAPER Distribuidora de Papéis LTDA. CNPJ nº 26.976.381/0001-32. OBJETO: aquisição de papel sulfite, gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato A4, cor branca, unidade de fornecimento: resma com 500 folhas, marca ChameX Solution, item nº 4, conforme Ata de Registro de Preços nº 1163/2022. No valor de R\$ 4.311,20 (quatro mil trezentos e onze reais e vinte centavos). Na modalidade ordinário, natureza da despesa 3.3.90.30, Unidade orçamentária 440202, Programa de Trabalho 14122821185170002, Fonte de Recurso 111000000, emitido em 25/03/2022. Pelo IDC-PROCON/DF. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00068

Processo: 00015-00002918/2022-39. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC-PROCON/DF e a empresa Jarda Comercial de Alimentos EIRELI ME., CNPJ nº 04.119.118/0001-94. OBJETO: aquisição açúcar, cristal, de 1ª qualidade, embalagem plástica transparente, marca maravilha, unidade de fornecimento: pacote com 02 quilogramas, item nº 2, conforme Ata de Registro de Preços nº 1165/2022. No valor de R\$ 628,14 (seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). Modalidade ordinário, natureza da despesa: 3.3.90.30, unidade orçamentária 440202, programa de trabalho: 14122821185170002, fonte de recurso 100000000, emitido em 25/03/2022. Pelo IDC-PROCON/DF. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00069

Processo: 00015-00002918/2022-39. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC-PROCON/DF e a empresa Ler Livraria e Papelaria LTDA EPP. CNPJ nº 10.863.879/0001-59. OBJETO: aquisição de clip, em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 6/0, marca polyclips, unidade de fornecimento caixa com 50 unidades, item nº 4, conforme Ata de Registro de Preços nº 1160/2022. No valor de R\$ 49,59 (quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Modalidade ordinário, natureza da despesa 3.3.90.30, Programa de Trabalho 14122821185170002, Fonte de Recurso 111000000, emitido em 25/03/2022. Pelo IDC-PROCON/DF. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor-Geral.